





4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência <i>(se houver)</i>	CH semanal
<b>Subtotal</b>				

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência <i>(se houver)</i>	CH semanal
Colegiado Química Industrial	244 de 05-10-2016			00:30 h
<b>Subtotal</b>				<b>00:30 h</b>

6. Outras atividades			Número da portaria <i>(se houver)</i>	CH semanal
Tipo				
Capacitação em serviço				
Afastamento				
Cessão				
Colaboração técnica				
Licença				
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular				
<b>Subtotal</b>				
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar				
<b>Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista</b>				

**Resumo auxiliar para preenchimento do PIT**

Min	Máx	Obs
10h	20h	Para docentes e
8h	12h	Para docentes e
Reitor, Pró-reitor, Diretores Gerais – Dispensados de ch de ensino, pesquisa e extensão		Art. 17
Direções ou Assessoria da Reitoria – Mín. 4 horas		Podem Dispensar
Coordenadores – mínimo de 6h		Art. 18, §1º
Docentes AEE – máx. 40h		Art. 22, §1º e §2º

Min	Máx	Obs
1h para cada h de aula		Art. 13, Inciso I
1h para cada h de aula		Para docentes e

Min	Máx	Obs
1h por turma	6h	
Conforme calendário de reuniões		(estimei em 5 horas em um sem
1h por projeto	2h por projeto	
20 min por aluno	1 hora por aluno	Indico colocar o
1h por grupo de 3 estudantes	1 hora por estudante	
Igual a ch do componente curricular		Observar Art. 15
1 h por plano de trabalho	2h por plano de trabalho	???
4 horas	8 horas	Para o professor
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	(Boas Vindas, lis
30 min por ação (programa, projeto ou evento)	4h por ação (programa, projeto ou evento)	
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso ou plano de trabalho específico, para execução das referidas atividades		?????
igual ao item acima		
Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada (programa ou projeto)	4h por ação coordenada (programa ou projeto)	Programas com

Tutoria (Cursos EAD)

Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão particip
Iguar à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		Somente será at
igual ao item acima		

Min	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão particip
Iguar à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		Somente será at
igual ao item acima		

<b>Mín</b>	<b>Máx</b>
Iremos definir limites em resolução interna	

<b>Mín</b>	<b>Máx</b>
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada

Não deve exceder 8h. (Art.19), somente exceder se aprovado pelo conselho superior

m regime de tempo integral (Art. 12, inciso I), exceto Art.12, §2º redução quando Rap passar de 20  
m regime de tempo parcial (Art. 12, Inciso II)

ados das aulas, mediante anuência do Diretor Geral

m regime parcial, para o caso em que não exceda 10h semanais (Art.13, Inciso II, alinea a) ou ??? não entendi!

nestre)

que precisar para fechar a hora e facilitar a confecção do horário individual.

i, §3º No semestre anterior à 1ª oferta do componente curricular novo de um curso, compreendendo a elaboração de materiais e sal

responsável pela empresa jr?  
star alguns eventos junto com a Diren)

o Tutoria, Nivelamento, etc

ar de eventos para divulgação de suas atividades e resultados.

:ribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações espe

ar de eventos para divulgação de suas atividades e resultados.

:ribuída ch às ações de pesquisa e extensão que estejam insitucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações espe



as vituais (Art. 3, f)

ísticas do lfes.

ísticas do lfes.